

PORTARIA N.º: 24/DETRAN/ASJUR/2002
**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários MARIA
CAROLINA MILANI CALDAS OPILHAR, Delegada de Polícia,
matrícula n.º 303.989-7; FABIAN ZACCHI DA ROSA,
Escrevente Policial, matrícula n.º 227.078-1; e ADNA LOPES DA
SILVA, Escrevente Policial, matrícula n.º 194.657-9, todos lotados
na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, para, sob a
presidência da primeira, comporem Comissão de Processo
Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades
atribuídas à DESPACHANTE MÁRCIA, de propriedade de
Márcia Hawerroth, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob
o n.º 982/SC, para exercer suas atividades no Município de São
Bonifácio/SC, com endereço comercial situado na Rua 29 de
dezembro, s/n, no Centro da cidade de São Bonifácio/SC, haja
vista que referida Despachante não permanece em seu
estabelecimento, e tampouco freqüenta-o com habitualidade,
delegando todos os encargos e atribuições inerentes a sua
atividade para seus funcionários. Assim agindo, a Despachante
Márcia, violou o disposto nos incisos IX e XIX, do artigo 17 da Lei
n.º 10.609/97, e incisos IX e XIX, do artigo 16 do Decreto n.º
3.219/98.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 13 de agosto de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Geral